



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 006/2022.

Barra Bonita, 05 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 534/2021, de 14/12/2021, protocolado nesta Prefeitura sob nº 10.014/2021, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1221/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Aparecida dos Santos, aprovado na Sessão Ordinária de 13/12/2021, onde solicita informações sobre podas de árvores e edificação e conserto de calçadas na Avenida Dr. Caio Simões, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constantes de fls. 05/11 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI

Prefeito Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. 13.59 Hre.

FLS.: _____ SOC. Nº 006/2022

Barra Bonita, 06 de 01 de 22

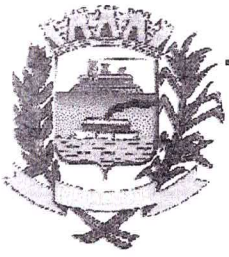
Luchane

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fone (14) 3641 - 3264

e-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br

Estado de São Paulo

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº10014/21

Conforme consta no requerimento de nº10014, de 16 de dezembro de 2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Aparecida dos Santos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem por meio deste, informar que está sendo feita hoje, 27/12/2021, as podas nas árvores localizadas na Avenida Dr. Caio Simões. Contudo, como está indicado nos laudos em anexo, pela declividade do terreno e o porte das árvores, o risco de queda existe, sobretudo no infortúnio de uma tempestade muito forte. Encaminhamos o requerimento para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços para responder o pertinente ao conserto das calçadas.

Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

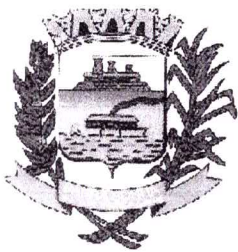
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de Dezembro de 2021.

Matheus B. Martini

Matheus Blazissa Martini

Secretário Municipal de Meio Ambiente





Barra Bonita 27 de Dezembro de 2021.

Laudo Técnico

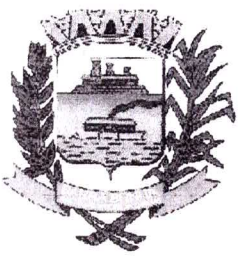
Autorização para Supressão Arbórea de Espécie

ASSUNTO: Substituição de 11 Indivíduos arbóreos.

Técnico Ambiental José Tiago do Nascimento, após vistoria nas árvores situada na Av. Dr. Caio Simões s/n, bairro João Victorino, neste Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no dia 27 de Dezembro de 2021, venho apresentar o seguinte laudo técnico na forma que segue.

1. OBJETIVO

Este laudo tem como objetivo verificar a condição e a localização de 11 árvores, situada no endereço acima citado, a fim de avaliar a necessidade de supressão arbórea e sua conseqüente substituição. Objetiva ainda cumprir as conformidades descritas na Lei Municipal número 2628 de 14/12/2007, principalmente no que se refere o Capítulo VI em seu artigo 16.



09
N

2. DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁRVORE

De acordo com vistoria no local referido, constatou-se que as árvores são da espécie Aldrago (*Pterocarpus violaceus*). Os indivíduos apresentam, na ocasião, aproximadamente entre 15 metros de altura, com DAP (Diâmetro Altura do Peito) de 20 a 40cm.

Devido aos seus portes, e a suas localizações, onde seus galhos se encontra a cima da rede elétrica e via pública, e seu comprometimento radicular com elevação de calçada, segundo a avaliação foi constatado a real necessidade de manejo arbóreo - poda. O relatório fotográfico pode ser observado no item 4 do presente laudo técnico.

3. CONCLUSÃO

Conforme caracterizado os indivíduos acima quanto à localização, descrição, identificação a botânica e danos causados atual e potencialmente ao que se faz necessário o serviço de manejo arbóreo – poda, dos indivíduos, seguida de sua substituição por outra espécie de menor porte.

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1. Vista geral da localização dos indivíduos



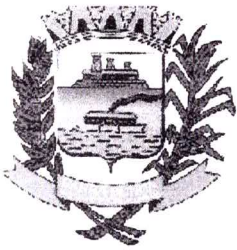
[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000
Secretaria Municipal de Controle Ambiental
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail:
gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Figura 2. Vista geral dos individuos



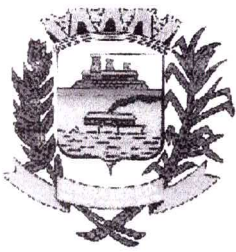


Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000
Secretaria Municipal de Controle Ambiental
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail:
gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Figura 2. Vista geral dos serviços de manejo arbóreo poda, dos indivíduos




Handwritten signatures and initials.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000
Secretaria Municipal de Controle Ambiental
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail:
gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br
Estado de São Paulo

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo concluído o presente laudo em 05 folhas digitadas em um só laudo, sendo todas elas rubricadas e assinada pelo Técnico Ambiental e o Secretário Municipal de controle ambiental, que subscreve este laudo, para que se tome as devidas providências.


Secretaria de Meio Ambiente
Técnico Ambiental - José Tiago do Nascimento


Matheus Blazissa Martini
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

PROCESSO N°10.014/2021

SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS

A/C DA SECRETARIA DE GOVERNO

Barra Bonita, 03 de janeiro de 2022

Em relação ao processo de número 10014/2021 da Câmara Municipal de Barra Bonita, solicitando melhorias em calçadas da Avenida Dr. Caio Simões.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços, através deste, informa que as execuções de reparos em passeios públicos são de responsabilidade dos proprietários dos imóveis que a confrontam.

Portanto encaminhará ao órgão competente, Departamento de Fiscalização de Posturas, para que esse setor notifique os proprietários, para realização das melhorias no local.

Sem mais

Atenciosamente

Munir Arradi Junior
Secretário Municipal de Obras e Serviços